

## JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto Municipal n.º 733/2016, justificamos o pedido de pagamento fora da ordem cronológica, do empenho n.º 2025/3410, referente a NFSE n.º 2076, da empresa EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, em virtude de que a presente NF foi enviado para o e-mail do RH, alguém abriu e não fez o devido encaminhamento, o que não é culpa da empresa e não podemos penalizá-la na espera de mais 15 dias para pagamento.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de julho de 2025.

**Cléia Juçara Airoidi**

**Secretária Municipal da Administração e Finanças.**

**Rodrigo Gomes Massulo**

**Prefeito Municipal.**